

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

ESCLARECIMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 02/2012 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7º REGIÃO -

CRP/RS, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 05/12, de 20 de março de 2012, na sua condição de autarquia com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, criado pela Lei Federal nº 5.766/71, para efeitos da licitação em epígrafe, torna público o presente esclarecimento em resposta a pergunta formulada e recebida de empresa interessada em participar do certame, conforme segue:

Conforme previsto no edital da licitação, O CRP/RS esclarece que a proposta de preços a ser apresentada pelas empresas licitantes, **deverá conter um único percentual de desconto**, limitado ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) aceitáveis, que incidirá:

- 1. Sobre o preço máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais que o CRPRS pagará à empresa contratada, para a execução de serviços permanentes e contínuos de publicidade e propaganda, onde o CRP/RS poderá exigir da empresa contratada a produção de serviços/materiais para seu uso interno e/ou externo, que não dependam da contratação de terceiros para veiculação/divulgação, conforme definido no objeto do edital (item 1.1). Trata-se de uma assessoria permanente e contínua para atendimento a criação de pequenas solicitações do CRP/RS, remuneradas dentro do valor fixo mensal (ex. criação de folder, banner, layout, mala direta eletrônica e/ou física etc).
- 2. Sobre os custos/preços de serviços de terceiros, referentes a peças e materiais cuja distribuição/divulgação não proporcione à licitante contratada o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação. Esses serviços deverão ter como base a previsão da tabela de preços o Sindicato das Agências de Propaganda do Rio Grande do Sul (SAPERGS)

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2012.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7º REGIÃO – CRP/RS Vânia Roseli Correa de Melo – Presidente da Comissão Permanente de Licitações